EXTRATO DA
PORTARIA Nº 225/2019

O Prefeito do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais e, considerando a suposta conduta faltosa, conforme descrito nos documentos anexados:

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, da Lei Complementar 001/2011, para apuração de suposta falta grave, praticada pelo ocupante do cargo de provimento efetivo matrícula 100945-1; consistente na suposta infração cometida.

Art. 2º - Designar Comissão Sindicante composta pelos servidores **Lucia Aparecida Pereira Barros** – Assistente Administrativa, **Maria Jose Rossi da Silva** – Fiscal Tributaria, e **Alexandre Possebom** – Assistente Administrativo, com a presidência do primeiro. Os trabalhos deverão serem executados com acompanhamento de assessoria jurídica.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, se necessário, nos termos do art. 169 da lei Complementar 001/2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 de maio de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Junior
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal